



DECRETO Nº 3135 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*no site da prefeitura
Municipal
23/08/2022
Secretaria municipal de
comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição a servidora **ELDA MADRIAN DA SILVA**, ocupante cargo efetivo de Operador de Computador, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do estado de Goiás, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL